

## PATRIMÓNIO — RIEGL E HOJE

por C. A. Ferreira de Almeida

Muito se vem falando de «Património». É uma palavra que está na moda dos profissionais e dos aficionados da Cultura, dos empresários que funcionam e lucram em seu nome, dos técnicos de Planeamento e até dos políticos. E com outro sotaque, ela está também presente e, certamente, cada vez mais, nos intentos e nas intervenções das associações que se interessam pela sua defesa e pela salvaguarda de valores com assinalável significado estético ou cultural de uma sociedade ou pela preservação da qualidade de vida. Porém, na linguagem dos responsáveis pela salvaguarda do Património e daqueles que intervêm em seu nome ou a seu propósito, a sua caracterização e os seus alcances continuam indefinidos, muito ambíguos e pouco esclarecidos. Entendido e legislado, entre nós, com uma valorização que na prática não tem grandes cambiantes, desprezado por uns e, talvez, estendido demasiadamente ou até sobreexaltado por outros, é necessário fazer-se um esforço para se teorizar, mais e melhor, o que seja o «Património», até para que se entendam melhor as propostas das variadas e entrecruzadas escalas, absolutas e relativas, dos seus valores. E assim evitaremos que a palavra «património» se gaste e se desvirtualize numa desorientada malha de indefinições e de atitudes, que suscite infundados receios que podem chegar a causar apreensões de quase angústia ou, mais geralmente, claros ou velados desprezos.

Património é o que tem qualidade para a vida cultural e física do homem e para a existência e afirmação das diferentes comunidades, desde

a vicinal e paroquial, à concelhia, à regional, até à nacional e internacional. É neste duplo aspecto, isto é, o de «Património como valor de identidade e de memória» de uma comunidade e, sobretudo, o de «Património como qualidade de vida» que ele será cada vez mais falado e se lhe dará, futuramente, maior importância.

Há já um longo encadeamento de reuniões científicas e administrativas, nacionais e internacionais, da Unesco, do Conselho da Europa, do Icomos, de Ministérios de Cultura que se têm debruçado sobre este tema e ainda sobre um outro assunto que lhe está muito ligado, o do restauro — de que não trataremos aqui — as quais nos deixaram um rol de orientações e de recomendações, importantes, mas quase sempre de índole legislativa ou, então, muito sumárias. Não nos faltam livros ou artigos de revistas sobre estas resoluções, sobre a evolução das normas de restauro, sobre a legislação de diferentes países para esta matéria<sup>1</sup> mas, que saibamos e fizemos um razoável esforço para nos informarmos sobre o tema porque nos responsabilizámos por um seminário sobre Património, pouco se tem escrito sobre teoria, fundamentação e diversidade dos valores do Património, classificado ou não, da sua problemática de hoje, da sua integração na vida cívica e cultural das comunidades e das suas possibilidades de amanhã. Como reconhecia, ultimamente, Françoise Choay<sup>2</sup>, o trabalho do austríaco Alois Riegl, *Der moderne Denkmalkultus. Sein Wesen und seine Entstehung (O Culto Moderno dos Monumentos. O seu Carácter e a sua Génese)*, publicado, em Viena, no já longínquo ano de 1903, a solicitação da Comissão dos Monumentos Históricos da Áustria, além de ser um «trabalho fundador», continua a ser o estudo reflexivo mais cabal sobre Património, aparecido até hoje. Apesar da sua excelência, o âmbito que o Património abrangia, quando Riegl escreveu este pequeno estudo, era bastante mais reduzido. Limitava-se aos «monumentos históricos e artísticos», desde os escritos aos edificadas. Hoje o Património estende-se a muitos outros domínios, cada vez mais amplos, então insuspeitados.

Voltando atrás, lembremos a evolução do sentido/sentidos da palavra «património», enriquecida, em nossos dias, com um novo sentido-comum, hoje dominante, aquele que se expressa no título deste artigo e é o intuito deste trabalho. No geral, no contexto das nossas

---

<sup>1</sup> Só em Espanha, em 1992, apareceram, pelo menos, estes dois livros: M.<sup>a</sup> del Rosário Alonso Ibañez, *El Património Histórico. Destino Público Y Valor Cultural*, Oviedo, 1992; Jose Luiz Alvarez, *Sociedad, Estado y Património Cultural*, Madrid, 1992.

<sup>2</sup> F. Choy, *L'Allégorie du Patrimoine*, Paris, 1992, pp. 128-129.

conversas de hoje, nos noticiários que ouvimos, a palavra significa, num sentido restrito e conforme a definição de Leniaud<sup>3</sup>, «um conjunto de bens que uma geração sente que deve transmitir às seguintes porque pensa que esses bens são um talismã que permite à sociedade compreender o tempo nas três dimensões». Até há poucos anos não era assim. Durante mais de dois milénios, desde a Antiguidade até quase aos nossos dias, a palavra património significava um conjunto de bens materiais, pertença de uma pessoa jurídica, pessoa, casa ou instituição. Tinha uma grande carga jurídica e institucional, o que ainda hoje perdura. O actual sentido dominante começou a aparecer, furtivamente, aquando da Revolução Francesa. Ao notarem o iconoclasmo revolucionário, as pilhagens e as destruições dos bens da Igreja e da Monarquia, alguns responsáveis políticos daquele tempo, culturalmente lúcidos, começaram a falar, metaforicamente, no «património artístico e monumental da nação» que era necessário salvaguardar, tentando, assim, sensibilizar as pessoas para o seu respeito. Passados esses tempos revolucionários, o termo «património» com esse sentido foi sendo esquecido. No século XIX, romântico, histórico e nacionalista, falou-se, sobretudo, em «monumentos históricos», em «monumenta historica» e, pouco depois, em «monumentos nacionais». A tendência para a «nacionalização» dos mais singulares testemunhos monumentais, artísticos e culturais das nações acentua-se no trânsito do século XIX para o XX, quando Riegl é solicitado para escrever o seu opúsculo, *O Moderno Culto aos Monumentos*, essa contribuição maior para a teoria do património, como todos reconhecem. Mais perto de nós, em consequência das destruições da última Grande Guerra, para além do «Património nacional», começa-se a falar em «Património europeu» e depois, por virtude da Unesco (Conferência de Nairobi, de 1976), em «Património mundial», «natural e cultural».

Porque a curiosidade do homem quase não tem limites, assistimos a uma vocação expansiva da classificação patrimonial, a qual não pára de crescer. Começou-se outrora, apenas, pelos «monumentos-penates» da nação para chegarmos, hoje, a uma certa tendência de se classificar um pouco de tudo, pretensão a que se vem chamando o «complexo de Noé». A classificação patrimonial, hoje, não atinge apenas o monumento mas todo um seu conjunto e envolvência. Outrora o monumento pátrio até se isolava, procurando dar-se-lhe um enquadramento novo, sem construções à sua volta. Esta prática, que desde cedo motivou discordâncias, como a

---

<sup>3</sup> Leniaud, *L'Utopie Française. Éssai sur le Patrimoine*, Paris, 1992, p. 3.

de Giovannoni (1873-1947), discípulo de C. Boito, a pretexto de notabilizar o monumento, reduzia a sua capacidade de significação, devido à descontextualização provocada. Sem dúvida que um qualquer monumento arquitectónico marca o lugar onde está implantado, recriando íntimas relações com o sítio. A sua envolvência faz parte da sua memória histórica e estética e, por isso, ela deverá ser conservada. O monumento forma com ela uma unidade complexa, tendencialmente equilibrada, sempre memorizada, o que aconselha a sua preservação.

A classificação patrimonial estende-se também, já quase em nossos dias, aos cascos antigos de cidades históricas, às suas partes antigas, degradadas, que urge recuperar e reabilitar, até para que não sejam abandonadas de todo. Este é um tipo de património onde as intervenções têm regras diferentes, como o «diramento» que lhes retira acrescentos posteriores, pouco estéticos e escusados, onde o arranjo interno é mais livre, porque é necessário higienizar e dar às casas condições de habitabilidade. Esta prática ajudou a introduzir o valor de uso, que sempre se deve ponderar, em imóveis classificados.

Desde há alguns anos se vem reconhecendo e se avoluma um acrescido interesse pelos edifícios das antigas indústrias e pelas suas maquinarias, um património com uma grande carga histórica, social e técnica que nos toca de perto. E esta classificação deveria estar já a atingir alguns dos antigos e, outrora, muito cuidados edifícios de garagens de automóveis.

E a Europa, cada vez mais distante e nostálgica da vida rural, acaba de descobrir o valor patrimonial da arquitectura tradicional, camponesa, fruto da experiência de gerações, por vezes, com grande qualidade de habitabilidade, tão distribuída e variada pelos nossos territórios e tão ligada à paisagem, aos homens, aos seus trabalhos agrícolas e aos seus hábitos. Os seus valores vernaculares e as suas qualidades bem poderiam ser mais aproveitadas, se ela estivesse mais estudada e valorizada. A sua classificação é essencial, como adiante se dirá, até para que ela seja mais estudada. Embora sem arquitectos, ela tem qualidades funcionais e valores pitorescos, etnográficos e até técnicos, mostrando-nos por vezes perfeitas adaptações aos sítios e às funções, o que a aproximam, da poética do habitar, bem mais do que tanta outra construção que hoje se faz pelas nossas aldeias. Urge reabilitar a arquitectura tradicional e exigir para ela intervenções recriativas. Mas, neste universo da arquitectura popular, que construções a preservar? Como seleccionar as obras ou conjuntos a proteger? Reconhecemos que é preciso estudar muito mais a nossa arquitectura popular. Todos nós sentimos que há neste género de edifícios muita construção que é preciso respeitar, muitas casas que, arrançadas e modernizadas, têm condições de habitabilidade e de

conservação idênticas ou muito superiores às novas. É útil iniciar-se a sua classificação, certamente, em novos moldes.

É evidente que este Patrimônio arquitetônico, rural, não poderá ser tratado conforme o espírito da Carta de Veneza (1964) que tem em mente os grandes edifícios históricos e monumentais. O Patrimônio rural poderá não ser muito espectacular mas é mais vivo e está mais próximo de nós e do nosso quotidiano. A sua conservação é menos exigente e o seu restauro pode ser bem mais livre e recriativo. A prática para com este Patrimônio terá de se guiar por critérios mais laxos, de bom senso e bom gosto, e o seu processamento mais expedito e persuasivo e mais educativo.

Avoluma-se, actualmente, o interesse pela classificação de paisagens, naturais e humanas, por diversos tipos de aldeamentos e pelos sítios com qualidade de vida ou que a garantem. A curiosidade cultural e científica do homem leva-o ainda a classificar, como patrimônio, bens naturais e determinadas espécies biológicas, cuja conservação pareça ameaçada. E esta tendência para ampliar a «patrimonialização» não pára e cada vez se une mais à perspectiva da «qualidade de vida». Não estamos só atingidos pelo chamado «complexo de Noé» mas também pelo «equilíbrio ambiental».

*Patrimônio é qualidade e memória. Sem qualidade, intrínseca ou circunstancial, não haverá fundamento para que um testemunho-memória tenha de ser conservado.*

Toda a comunidade humana, qualquer que ela seja, sempre teve e, antropológicamente, terá de ter as suas referências de memória, isto é, os seus «monumentos», mesmo que estes sejam orais. Este seu Patrimônio cultural é a garantia da sua identidade. «Monumento» é uma palavra que deriva do verbo latino *monere*, «advertir», «lembrar». O sentido do termo «monumento», como obra que lembra, mantém-se durante a Idade Média, quando a palavra «moimenta» significava, sobretudo, uma construção tumular. Todas as comunidades têm, pois, os seus monumentos que são como que âncoras onde se firma a memória das pessoas e a prosápia das comunidades, que são os indicadores da sua identidade e da sua classificação. Eles dão segurança às comunidades, servem-lhe de referência, ajudam a axializar os seus itinerários e incitam a perspectivar o futuro. Tanto assim é que muitas revoltas, mais fundamentalistas, destruíram os monumentos porque lhes pareciam consagrar os tempos anteriores e estorvar os novos e diferentes rumos, pretendidos para o futuro. Mas fabricam de imediato os signos das suas próprias referências. À semelhança das pessoas que, se não tiverem os seus sítios de memória, são/estão alienadas, têm uma vida sem sentido, caso daqueles que perderam todo o interesse naquilo a que os psicólogos chamam o «jogo»

(o seu estatuto, a prosápia, a afirmação e o seu lugar social), também as comunidades, como tais, necessitam de ancoradouros de memória, de sítios, de valores e de padrões, isto é, de um Património que seja o fundamento da sua consciência e lhes garanta a perspectivização do futuro. Como já se sentia outrora, o Património não pode ser olhado apenas como uma reserva e, menos ainda, como uma recordação ou nostalgia do passado mas, antes, como algo que tem de fazer parte do nosso presente. O Património, para o ser, tem de estar presente e vivo, de algum modo. Como diria Croce, o Património, como tal, só pode ser contemporâneo. Já no mundo romano, o poder imperial ordenou alguns restauros em obras públicas, porque «Roma era eterna». O Património só é classificável quando tem valores prospectivos. Como se dizia num título de livro inglês sobre o tema<sup>1</sup> e se repetiu no slogan do Ano Europeu do Património — «Património — O Futuro do Nosso Passado». Por isto, sem notória qualidade, não há coisa alguma que possa ser considerada como património, como se glosará na parte segunda deste trabalho.

### **Impasses, contradições e superações**

O Património é, como tal, uma herança, um bem de valor indiscutível mas, na prática quotidiana, todos sentimos um grande número de dúvidas e de contradições, a seu respeito. Pensamos que a nossa legislação que o regulamenta é muito omissa e tem aspectos obsoletos. A abordagem desta temática, para além dos meios técnicos e económicos de que não trato aqui, pode ser feita a partir de três questões. Classificar para quê?, é a primeira. Na segunda, questionaremos sobre o que se deverá classificar e na terceira falaremos dos tipos e níveis de classificação patrimonial. É evidente que as respostas destas três grandes questões têm de estar interligadas.

*É importante classificar.* O Património, como tal, necessita de ser assumido. A tomada de consciência sobre o valor patrimonial que um qualquer imóvel possui é fundamental e a sua «classificação legal» é uma das melhores vias para que isto aconteça. «Classificar para salvar» é um bom meio jurídico mas é pouco, ao passo que classificar por respeito e para tornar notório um imóvel é uma aconselhável via de alcance cultural. Classificar bem é uma contínua chamada de atenção para a reflexão. Sempre que há uma classificação, mas sobretudo quando ela é

---

<sup>1</sup> Fawcett, *The Future of the Past: Attitudes Towards Conservation*. Londres, 1976.

pedida por associações ou entidades locais ou regionais, passa a existir uma espécie de contrato que interliga o imóvel aos diferentes intervenientes. O monumento fica, legal e culturalmente, mais ligado à sociedade e disto resulta uma acção formativa, não apenas impeditiva. O Património tem de ser aceite e estimado e não apenas protegido. Ele não é uma simples reserva mas deverá ser, antes, uma abraçável aceitação.

*Como património é qualidade, nem tudo é classificável.* Uns autores falam no essencial e outros pretendem classificar o máximo. Eneias, quando foge de Tróia, leva apenas os Penates, mas os diferentes autores que falam do essencial colocam outros imóveis para além dos monumentos-penates. O que se classifica tem de ter valor para continuar a merecer estar presente e continuar a prestar serviços de cultura e de qualidade. Os agentes/autores destas classificações têm de ser bons profissionais da cultura, bons conhecedores das regiões, até para que não aconteçam grandes clivagens entre o património realmente existente e o classificado. É preciso conhecer, estudar e estar atento.

Se valorizarmos muito os aspectos históricos ou o valor de testemunho, quase tudo o que nos cerca, por estar marcado pela cultura, poderia ser Património, desde uma vivenda de mau gosto de um novo rico ou um bairro de lata até uma barraca com um luxuoso automóvel à porta. Certamente, todos nós concordamos com o valor de testemunho de qualquer um destes fenómenos para a compreensão da nossa sociedade de hoje e estaremos de acordo em que os bairros de lata sejam, sociologicamente, bem estudados, mas todos estamos também convictos de que eles devem ser banidos, porque são um mal incompatível com a qualidade de vida.

Em património, é incoerência mitificarmos ou modelizarmos, demasiadamente, o antigo só porque é antigo, como se verifica tantas vezes. O novo também pode ter muitas virtudes e até mais que aquele. Se o antigo se patrimonializa mais facilmente é porque é mais raro, o que aconselha a preservar o seu testemunho. Estética ou artisticamente, não há, enquanto tal, diferenças entre o antigo e o novo, embora as qualidades ou valores do primeiro possam estar mais comprovadas.

Se a classificação patrimonial, culturalmente, é benéfica, a multiplicação de patrimónios, dentro do actual quadro jurídico que os rege, pode criar estagnações, conduz a impasses, dado que, «nacionalmente», não se pode conservar tudo o que tem interesse. A ampliação do Património classificado, nos actuais moldes legais, de gestão muito rígida e, exclusivamente, da alçada do poder central, parece ter chegado quase aos limites. Tal prática poderia ser até contrária à qualidade de vida e ao dinamismo da sociedade. Todas as gerações têm o direito de fazer de novo, de criar. Parafraseando Nitzche, reconhecemos

que a História não pode matar a vida nem o progresso. A ampliação da classificação patrimonial é útil, até para o desenvolvimento cultural, mas ela terá de ser feita dentro de um quadro legal diferente do actual, mais amplo e mais ajustado.

*Os tipos de classificação patrimonial, existentes, não estão ajustados às realidades de hoje.* Continuam presos à tradição do século XIX. Os tipos de classificação são poucos, apenas três, a saber: «monumento nacional», desde os finais do século XIX, «imóveis de interesse público», desde 1932, e de «valor concelhio», desde 1949. São classificações distantes, de alçada centralista, com consequências legais equiparáveis e, apesar da diferença de designação, o seu nível continua a ser o «nacional». Parece-nos que elas estão desajustadas, relativamente ao património real, não se adaptam à dinâmica cultural nem aos modelos de planeamento e de desenvolvimento, hoje aceites.

O Património é uma herança, é a «memória» da comunidade e é o que lhe padroniza a qualidade de vida. A ligação do Património à comunidade é uma radicalidade mas ele só o é, verdadeiramente, quando esta o assume e toma consciência dele. Somos uma nação, há, entre nós, um certo sentimento de região e mais ainda de concelho e todos nós nos classificamos por freguesias. Esta é a comunidade organizada mais radical e ela, idealmente, tem de ter um «Património» próprio que a consagre. Num cadastro do património paroquial, eventualmente, poderiam constar a igreja e capelas da freguesia, alguns dos seus altares, retábulos e imagens, alguma casa notável e outras dentre as mais características, alguma ponte ou fontes, algum engenho ou até moinho, alminhas ou cruzeiros com maior carga simbólica e sítios de interesse arqueológico, mesmo que reduzido. Este rol deveria ainda incluir outros bens, caso das nascentes, essenciais para a qualidade de vida. Estes imóveis estariam sob a atenção da junta de freguesia, da fabriqueira da igreja e de alguma associação local, desde que estivesse voltada para estes objectivos, e também das autoridades concelhias. Todos os imóveis classificados como de «interesse da freguesia», necessariamente, estariam registados nos P.M.O.T.s. Porque educativa, contratual, esta classificação patrimonial, a nível das freguesias, poderia ter alguma extensão, dado que a gestão deste património não pode ter grandes entraves nem as responsabilidades do interesse concelhio, do valor regional ou de valor nacional. A gestão deste património paroquial deveria ser equilibrada, teria de permitir e até de incentivar reformas de qualidade e até tolerar eventuais destruições por motivos do bem comum ou em favor de soluções de melhor qualidade. O cuidado deste património limitar-se-ia a pouco mais do que exigir uma relativa qualidade nas intervenções que o afectassem.



Os municípios são uma realidade importante da nossa administração e têm um lugar singular na organização do nosso território. E em muitos deles há uma nítida consciência de comunidade municipal, mormente nos mais antigos e naqueles em cuja sede se realize uma frequentada feira. Deve, pois, haver um Património de «valor concelhio» no qual os municípios devem ter um papel importante, tanto na sua classificação como na sua gestão. O cadastro destes imóveis englobaria o que de mais valor houvesse nas listas do património das diferentes freguesias do concelho. Os imóveis classificados com valor concelhio constariam, necessariamente, nos P.R.O.T.s e a sua gestão, embora partilhada com as estruturas administrativas regionais, deveria ser, acima de tudo, camarária. Certamente que as intervenções neste tipo de Património obrigariam a um maior cuidado e a mais qualidade que no paroquial.

A recente tendência, ao que parece irreversível, para dotar as regiões de estruturas administrativas e de desenvolvimento é uma realidade nova da qual muito se espera também para gestão e valorização do Património. Em Portugal, não há uma classificação patrimonial de «valor regional», o que é uma grande lacuna. A demarcação regional tem uma certa fundura antropológica como evidenciam as áreas das formas culturais, as grandes romarias e, no presente, os passeios de automóvel, ao domingo. A classificação patrimonial como de interesse regional e a gestão dos imóveis deste nível pelas estruturas regionais têm muitas virtualidades. Nem é necessário invocar o exemplo da Suíça. Certamente que na gestão do Património de interesse regional o poder central deveria ter uma palavra a dizer.

As classificações de «monumento nacional» ou de «imóvel de interesse nacional» dever-se-iam manter para os edifícios mais singularmente importantes, os monumentos-penates, e para os bens e sítios de grande valor. A salvaguarda e o respeito pelos imóveis, assim classificados, têm de ser rigorosos e a sua gestão pertence ao Estado.

As vantagens de uma classificação patrimonial assim repartida e com estes quatro níveis são indiscutíveis. Actualmente, toda a gestão do património depende de Estado central. É uma administração centralista mas que é impotente, longínqua e laxa. Está ainda presa ao século XIX. Está ultrapassada porque não respeita as regiões, nem as autarquias, nem as comunidades, porque continua a pensar o património como uma «reserva», porque retira responsabilidades às comunidades às quais o património diz respeito e que o devem assumir e porque infantiliza os cidadãos. Parte do à priori falso de que não há culturas regionais nem locais, apenas nacionais.

Temos uma cultura histórica que privilegia demasiadamente a

visão nacional, esquecendo o regional e o local, perspectivas que explicam bem mais as circunstâncias das comunidades e de cada um de nós. Temos demasiadas «histórias nacionais», todas insatisfatórias, porque não têm o apoio das regionais que ainda estão por fazer.

Por outro lado, como o Património se alarga cada vez mais e é benéfico que as classificações sejam cada vez mais abrangentes, como se descobrem cada vez mais o seu valor económico e os seus valores de uso, é necessário e urgente alterar o quadro legal que lhe diz respeito.

O Património classificado ou a classificar tem de ser encarado como um contributo para a qualidade de vida, social e cultural, das comunidades. Estas o vão sentindo e já vão reclamando a sua protecção. A experiência mostra-nos que o Património pode ser muito mais bem defendido pelas associações locais de defesa do património e pelas forças locais que pelo poder central. Como evidencia a experiência inglesa, que tem associações de defesa do património desde o século XVIII, é uma necessidade fundamental que estas associações se multipliquem, devendo, por isso, ser fomentadas e protegidas.

Uma sociedade moderna e qualitativamente culta olhará com respeito o seu Património que a incentivará a fazer melhor, sente quanto ele é prestimoso para as povoações e para a prosápia das comunidades e trata-lo-á como uma riqueza que tem de ser humanamente rentabilizada<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> O presente trabalho é o texto de uma reflexão final, feita no seminário sobre Património, no Mestrado de História de Arte da Faculdade de Letras do Porto. Embora ele seja fruto de uma reflexão pessoal, deverá também muito a leituras dos livros que já citei e de outros como: *Les Monuments Historiques*, Demain, Paris, 1984; *Patrimoine et Société Contemporaine*, Paris, 1986; *Faut-il Restaurer les Ruines?*, Paris, 1991; *De l'Utilité du Patrimoine*, Paris 1992; *Valeur Économique du Patrimoine*, Paris, 1990; *Convegno Internazionale sul Tema: Eredità Contestata?*, Roma, 1992. E, sobre este assunto, até outra vez. Assim espero.